



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO 0052290-16.2023.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 136/2023

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontram instalados os cartórios das 222ª, 329ª e 426ª Zonas Eleitorais - Diadema, vigente de 01/04/2024 a 31/03/2029 (doc. 5081165).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56

CONTRATADA/LOCADORA: 3F PARTICIPAÇÕES LTDA., C.N.P.J. Nº 37.917.959/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo o disposto no art. 136, I, da Lei nº14.133/2021, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,477190%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2024 a mar/2025, incidente a partir de 01/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material Substituto (doc. SEI 6542657), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 60.000,00 para R\$ 63.286,31, a partir de 01/04/2025.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 157.742,88, sendo R\$ 29.576,79 para o exercício de 2025, R\$ 39.435,72 para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 e R\$ 9.858,93 para 2029, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 6530271 e 6530274), inseridos nos autos do Processo SEI 0052290-16.2023.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 3.757.742,88 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros - P.J.”, procedemos ao reforço da Nota de Empenho de nº 315 de 03/02/2025, e

outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (SEGCL-2025). E eu, Marcelo Henrique Stabile Dias, Coordenador de Contratos Substituto, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Marcelo Henrique Stabile Dias

Coordenador de Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 13/05/2025, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6574796** e o código CRC **D579B743**.